ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail iracipp1@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Presidente,

A Vereadora que ao final subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicita aos órgãos competentes **A INSTALAÇÃO DE FRALDARIOS NOS BANHEIROS DA POLICLINICA E DOS PSFs, DO MUNICIPIO PARA HIGIENIZAÇÃO DE CRIANÇA DE COLO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de garantir que os pais ou responsáveis por crianças usuárias de fraldas, tenham acesso a uma área que permita a realização da adequada higienização quando estiver aguardando atendimento. A utilização de fraldas demanda cuidados constantes, bem como, a observação de procedimentos que não só visam à manutenção da higiene da criança, mas principalmente a sua saúde, onde em alguns casos é necessária a troca de fraldas em intervalos regulares.

Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/ PSDB